


INSTITUTO	
	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU <i>Se 1</i>
Data	04-03-99 Pg 60
Class.	10 5 00 366

## Ministério do Meio Ambiente

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº. 26-N, DE 3 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, item XIV do Regimento Interno aprovado pela Portaria MG/MINTER, n° 443, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA No. 4, de 25 de fevereiro de 1.999, do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 1.999, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria IBAMA No. 16/99, de 17 de fevereiro de 1.999, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 1.999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

(Of. nº 159/99)